

CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO AO SERVIÇO DO SISTEMA DE
SINALIZAÇÃO DO PMO DE VILA D'ESTÉ

ANEXO VII - Princípios de Marcação de Equipamentos Elétricos

Tipo de Etiqueta para Equipamentos

Cada equipamento elétrico deverá ser identificado por uma etiqueta constituída por:

Tipo

Designação
N.º de identificação

A etiqueta deverá ter as características seguintes:

Material	Trafolite ou similar
Dimensões	Mínimo 100mm x 30 mm
Gravação	Texto a branco sobre fundo negro Texto a branco sobre fundo vermelho para paragem de emergência, socorro. Altura mínima das letras: 8 mm
Local de montagem	Na face frontal do quadro, lado esquerdo
Forma de fixação	Por rebites ou parafusos

Para equipamentos sujeitos a substituição para manutenção as etiquetas deverão ser colocadas, sempre que possível em estruturas existentes.

Tipo de Etiqueta para Marcação dos cabos Elétricos

Cada cabo unipolar ou multipolar deverá ser identificado nas duas extremidades por uma etiqueta fixada por braçadeiras do tipo Legrand (tipo Duplix) ou similar, sendo os porta marcadores de cor negra e fixado por braçadeiras de serrilha da mesma cor.

Marcação dos Equipamentos

Princípio de Codificação

O número de identificação dos equipamentos deverá ser constituído por:

XX.XX	X	XX	X X
Cód. Geográfico (se	Cód. Sistema	Cód. Função (se	N.º de Ordem

CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO AO SERVIÇO DO SISTEMA DE
SINALIZAÇÃO DO PMO DE VILA D'ESTE

aplicável)		aplicável)	
------------	--	------------	--

Código do Sistema

Cód. Sistema	Descrição
C	Alimentação e Catenária
D	Deteção e Combate a Incêndio
I	Iluminação e Força Motriz
T	Telecomunicações
V	Ventilação
B	Bombagem
S	Sinalização

Código Geográfico – O código geográfico a inserir deverá ser o da referência de identificação do “troço-lote”.

Código de Função – Deverão ser adotados os seguintes códigos de identificação da função, sempre que aplicável:

Código	Utilização
QG	Quadro Geral B.T. 400/230V ac
QP	Quadro Parcial B.T. 400/230V ac
QS	Quadro Distribuição do Sistema 400/230V ac
QK	Quadro controle local 400/230V ac
A1	Quadro 15kV.
A2	Quadro de 750 V
A3	Quadro de Serviços Auxiliares 380/220V
C1	Quadro de Serviços Auxiliares 110Vcc
C2	Quadro de Serviços Auxiliares 48Vcc
QC	Quadro de Sinaliz. Seccio / Catenária
AR	Armário Interface
VN	Equipamento de Ventilação
BM	Equipamento de Bombagem
SM	Equipamento de Som
VV	Equipamento Vídeo Vigilância
TR	Equipamento Transmissão
DT	Equipamento Deteção Incêndio

CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO AO SERVIÇO DO SISTEMA DE
SINALIZAÇÃO DO PMO DE VILA D'ESTE

Código	Utilização
ET	Equipamento Extinção de Incêndio
IA	Equipamento de Combate a Incêndio por Água
TL	Equipamento Telefónico
UR	URT's
UP	Carregadores de baterias, UPS
BT	Baterias
CA	Postes e consolas
TF	Transformadores MT/BT 15/0,4 KV
CD	Caixa de Derivação
SI	Sinais
AG	Motores
IB	Impedance Bond
TU	Tunning Units
BA	Balizas
RL	Relés
BT	Baterias
UP	UPS
SF	Sistema semafórico

Exemplo:

05.07	I	QG	01
Av. França	Iluminação e Força Motriz	Quadro Geral	Nº de ordem da lista de equipamentos

A identificação do equipamento deverá ser:

Designação	Quadro Geral Av. França
Nº de identificação	0507IQG01

Marcação dos Cabos Elétricos e Caixas de Derivação

O número de identificação dos cabos deverá ser constituído por:

CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO AO SERVIÇO DO SISTEMA DE
SINALIZAÇÃO DO PMO DE VILA D'ESTE

X	XX	XXX
Cod. Sistema	Cod. Função	Identificação do equipamento

O código do sistema será conforme o adotado para os equipamentos

O código da função será o do quadro/equipamento de origem

A identificação será definida de acordo com as regras da MP.

Exemplo:

S	AG	412
Sinalização	motor	Identificação

A etiqueta a colocar em cada extremidade do cabo deverá ser SAG412.

Placas de marca dos fabricantes

Todos os equipamentos terão uma placa de marca convenientemente fixada, que deverá comportar em caracteres indeléveis as seguintes indicações:

A marca e domicílio do construtor;

A denominação e a referência;

A data e o número de fabrico.